PUBLICADO DOC 06/06/2014, PÁG 108

PROJETO DE LEI 01-00268/2014 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

"Altera a Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a "Semana do Vizinho Alerta", a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Acresce alínea ao inciso LXXVI, do artigo 7º, Capítulo II, da Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo a Semana Municipal do Vizinho Alerta, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de agosto.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de São Paulo, em parceria com entidades ligadas ao tema desta propositura poderá, para atingir os objetivos aqui propostos, publicar textos de orientação, incentivo e conscientização da necessidade da solidariedade entre vizinhos para a melhor segurança do bairro, bem como, realizar atividades como: palestras, simpósios, shows, concursos, gincanas, atividades lúdicas e outras correlatas.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."